

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Câmara

LEI Nº 406/PMC/93

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Autarquia Municipal de Esportes e Cultura de Cacoal - AMEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da AMEC na importância de CR\$ 270.674,38 (Duzentos e setenta mil, seiscentos e setenta e quatro cruzeiros reais e trinta e oito centavos), conforme abaixo especificados:

010807021.2.01 - Funcionamento da Autarquia Municipal de Esportes e Cultura de Cacoal AMEC.

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
CR\$ 170.674,38

3120 - Material de Consumo
CR\$ 45.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos
CR\$ 50.000,00

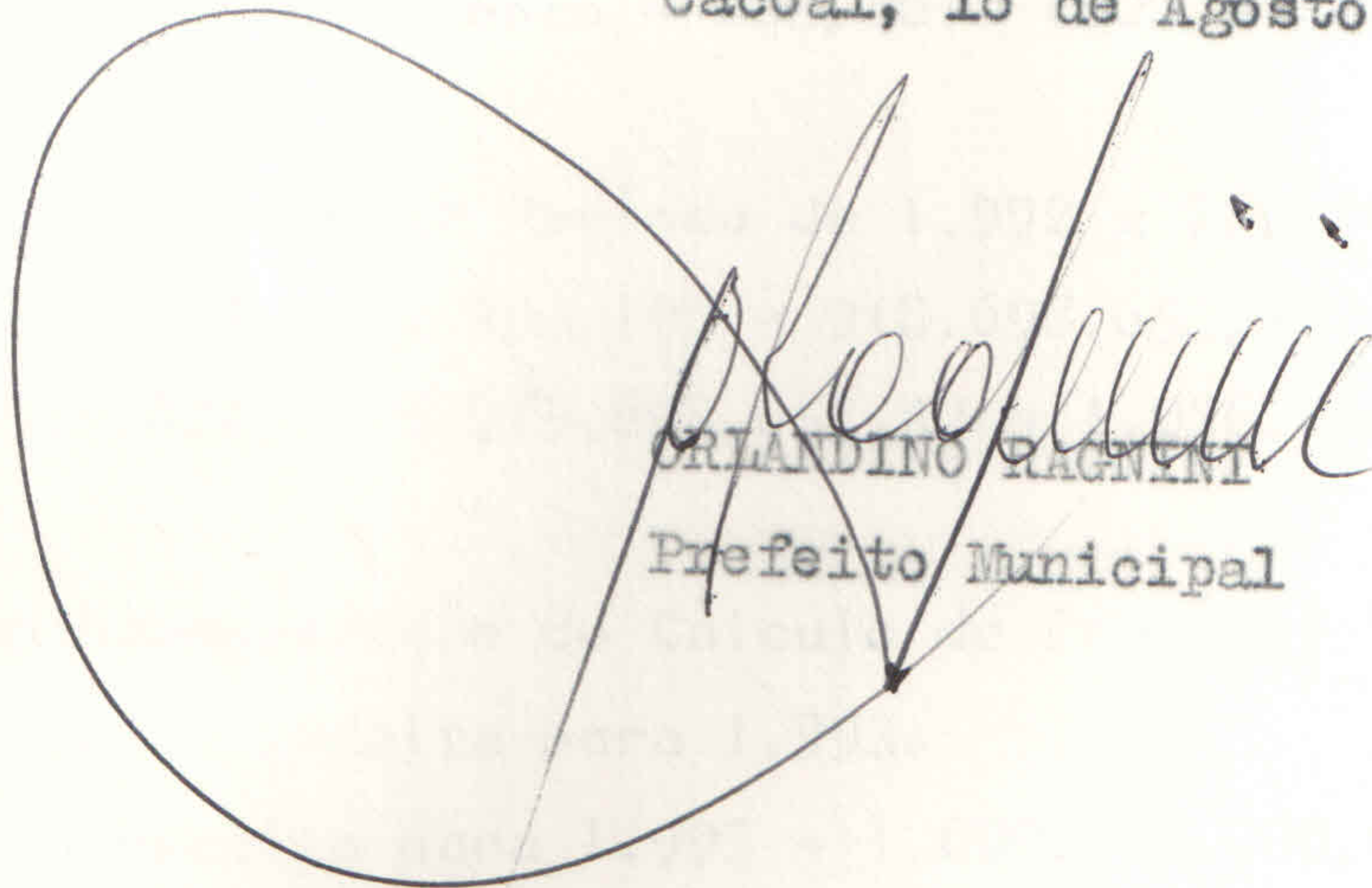

Orlando Ragnini
Prefeito Municipal

011584492.2.02 - Contribuição para Formação P. S. Público
3280 - Contribuição para Formação P. S. Público
CR\$ 5.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito será utilizado provável excesso de arrecadação, previsto para o exercício de 1993, conforme Quadro anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 18 de Agosto de 1993.



ORLANDINO RAGNINI
Prefeito Municipal

CÁLCULO PARA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Janeiro/maio/92 26.572.100,00
Janeiro/maio/93 234.660.108,06
Junho/dezembro/92 117.315.624,24

I - Cálculo da Taxa de Incremento

1º Período de 1.993 - $234.660.108,06 \times 100 = 883,10\%$
1º Período de 1.992 - 26.572.100,00

Taxa de Incremento = $883,10 - 100\% = 783,10\%$

II - Arrecadação do 2º Período de 1.992 x 783,10%

$117.315.624,24 \times 783,10\% = 918.698.653,42$

$117.315.624,24 + 918.698.653,42 = 1.036.014.277,66$

III - Demo Demonstração do Cálculo de Provável Excesso de Arrecadação Previsão da Receita para 1.993.

Previsão da receita para 1.993 - 1.000.000.000,00

Arrecadação 1º Período 234.660.108,06

Arrecadação 2º Período $1.036.014.277,66 = 1.270.674.385,72$

270.674.385,72

EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO

270.674.385,72

CAMARA MUNICIPAL DE CACUAL RO
PROCESSO No. 064/93
FLS. 07


Ruiz Antonio Mancuso Almeida
Chefe da Seção de Protocolo

RECEITAS ARRECADADAS

Janeiro/92	-	3.117.500,00
Fevereiro/92	-	8.162.000,00
Março/92	-	2.224.200,00
Abril/92	-	5.497.400,00
Maior/92	-	7.571.000,00
Total	-	26.572.100,00

Junho/92	-	12.661.450,00
Julho/92	-	14.213.950,00
Agosto/92	-	12.876.500,00
Setembro/92	-	9.152.724,24
Outubro/92	-	33.039.500,00
Novembro/92	-	231.500,00
Dezembro/92	-	35.140.000,00
Total	-	117.315.624,24

Janeiro/93	-	1.500.000,00
Fevereiro/93	-	24.876.718,17
Março/93	-	54.592.133,38
Abril/93	-	32.556.000,00
Maior/93	-	121.135.256,51
Total	-	234.660.108,06

CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL RO
PROCESSO No. 069/93
FLS. 08

Luiz Antonio Mancuso de Alm.
Chefe da Seção de Protocolo